



**Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUERÊNCIA  
CNPI 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 802/2023  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em Gozo** por assiduidade, no período de 19 (dezenove) de Novembro a 18 (dezoito) de Dezembro de 2023, a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**, nomeada pelo Decreto n° 544/2006 de 02 de Fevereiro de 2006, como Professora da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período 2016 a 2021.

**Art. 2°- Art. 2°-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 19 (dezenove) de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 12 (doze) de Dezembro de 2023.

---

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal